



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03, alterado
pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

Aos dias treze de abril de dois mil e vinte e três, NÃO HOUVE REUNIAO POR FALTA DE PAUTA.

P/ Emanuelle C. C. Pereira

Emanuelle Cristina da Costa Pereira

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa